



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

EXECUÇÃO DE BASE, GUIA E SARJETA - RUA ANTONIO VIEIRA DA SILVA

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Necessidade de pavimentação pela dificuldade de mobilidade e drenagem ineficiente do local.

3.2 Para atendimento a Emenda Impositiva nº 059/2024 do Nerisvaldo Soares da Silva

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento emenda impositiva nº 059/2024 do Nerisvaldo Soares da Silva com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto ao Boletim Referencial de Custos CDHU — versão 198 - data base - Mai/ 25.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

7.1 A elaboração do projeto de pavimentação melhora a mobilidade dos munícipes da região, ajudando no direcionamento das águas de chuva (drenagem) inexistente no local até então.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme Projeto apresentado a área para execução da pavimentação será de aproximadamente 539m².

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Custo estimado total da contratação é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais)** conforme preço unitário apresentado na Planilha Orçamentária conforme anexo, realizada de acordo com as tabelas de referência, devendo ser considerado **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** de Emenda do Vereador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para Execução De Base, Guia E Sarjeta – Localizada na Rua Antônio Vieira da Silva - Jd. Pelucio - Itapecerica da Serra é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 22 de setembro de 2025.


JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
DIRETOR INTERINO